

# COE Tech Ásia (ex-China)

Itaú

## Objetivo do COE

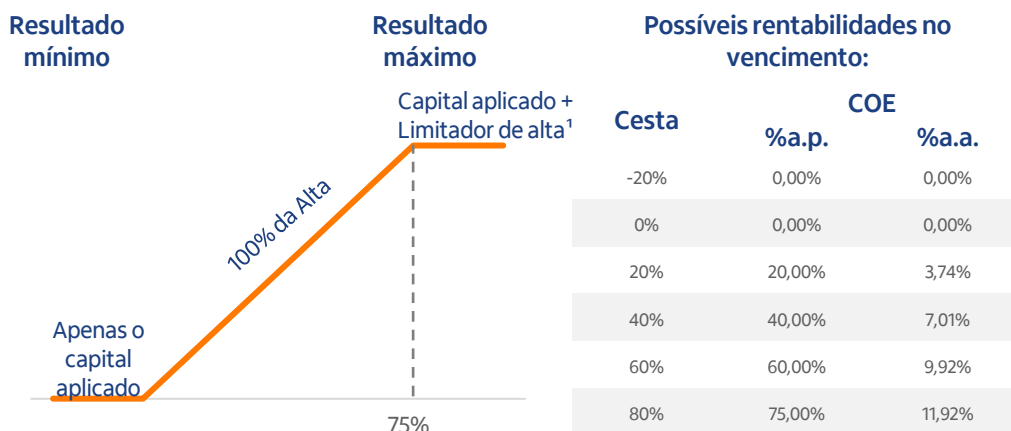
Investimento para quem quer ter acesso a grandes nomes do mercado asiático, com proteção do capital e sem risco de variação cambial.

## Como funciona

Participação em 100% da alta da cesta de ações até o percentual limite<sup>1</sup> que será definido em 12/02/2021 (limitador será entre 75% e 115%).

No vencimento, caso a performance<sup>2</sup> da cesta de ações seja:<sup>3</sup>

- I. Negativa, o investidor recebe apenas o capital aplicado ;
- II. Positiva em até 75%, o investidor recebe o capital aplicado acrescido de 100% da performance da cesta de ações;
- III. Positiva em nível igual ou maior do que 75%, o investidor recebe o capital aplicado, acrescido de 75%.

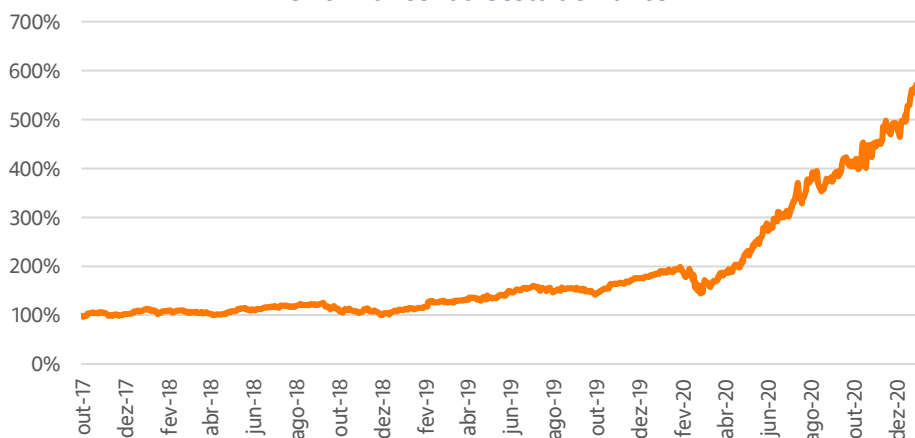


A rentabilidade líquida depende da tributação aplicável e os cenários descritos neste material são simulações. Os resultados reais poderão ser significativamente diferentes.

## Mercado Asiático (ex-China)

A Ásia teve destaque no enfrentamento do coronavírus e seu mercado reúne nomes importantes de tecnologia que se beneficiam diante das mudanças de hábito que vieram com a pandemia. O mercado asiático é uma opção de diversificação de investimentos para outros mercados.

### Performance\* da Cesta de Ativos



A menção a rentabilidades passadas não é garantia de rentabilidade futura

Estes valores são meramente ilustrativos e não representam o desempenho passado do COE

\*Fonte: <https://finance.yahoo.com/quote/>

## Características e Vantagens



### PREVISIBILIDADE

Na aplicação, já é possível saber as possibilidades de retorno



### PROTEÇÃO DE CAPITAL

Independente do cenário, o valor nominal investido é protegido



### RENTABILIDADE

Atrrelada a ativos internacionais sem risco de variação cambial



### PERÍODO DE CAPTAÇÃO

De 01/02/2021 até 11/02/2021 às 12h00



### APLICAÇÃO MÍNIMA

R\$ 5.000,00



### LIQUIDEZ

Disponível para resgate mensal (a mercado) 181 dias após a data de aplicação



### GRAU DE RISCO

Médio



### CLASSIFICAÇÃO

Classe: Ativos Internacionais  
Indexador: Cesta de Ativos



### PERFIL INDICADO

Perfis moderado, arrojado e agressivo



### PERÍODO DE APLICAÇÃO

12/02/2021 até 04/02/2026



### EMISSOR

Itaú Unibanco

## Sobre a Cesta de Ativos

A cesta de ativos é composta por quatro ADRs de empresas asiáticas negociadas na NYSE, que vêm apresentando alta liquidez e atuação destacada no setor de tecnologia, além de boa perspectiva de valorização. Abaixo um descritivo das empresas selecionadas, com informações obtidas através da Bloomberg e demais fontes destacadas.

### Sea Limited (SE US)

Empresa de tecnologia e computação que fornece plataformas de jogos eletrônicos, e-commerce e pagamentos digitais. Tem a Tencent como principal cliente de suas plataformas de redes sociais e jogos. O segmento de entretenimento da Sea Limited teve um crescimento de 72,9% na receita no terceiro trimestre de 2020<sup>1</sup>; e tem focado no impulsionamento da sua plataforma de e-commerce, Shopee, que hoje é líder no sudeste asiático e Taiwan.

### Taiwan Semiconductor Manufacturing (TSM US)

A TSM é a maior produtora de semicondutores do mundo e possui 50% de market share global. Produz circuitos integrados para uma vastidão de setores: computadores, comunicação, eletrônicos, indústria automotiva e equipamentos industriais. Alguns clientes são AMD, Broadcom, NVIDIA e QUALCOMM, Intel e Apple. Sua última divulgação de resultados apresentou faturamento recorde e a empresa segue com projeções positivas<sup>2</sup>, com expectativa de aumento de demanda frente ao trabalho remoto, a tecnologia 5G e à atual escassez de chips automotivos.

### Infosys (INFY US)

Empresa que fornece serviços de TI e softwares que tem a proposta de fornecer serviços de tecnologia avançada como marketing digital, inteligência artificial, automação, analytics, serviços de engenharia de computação e internet das coisas de forma a ajudar seus clientes a digitalizar seus negócios e modernizar suas linhas de produção. 60% da receita vem da América do Norte e tem como principais clientes empresa de seguros, bancos, telecomunicações e indústria.

### Sony (SNE US)

A Sony Corporation é um conglomerado que se destaca no mercado de eletrônicos e na indústria de entretenimento. Frentes de atuação: fabricação e comercialização de equipamentos eletrônicos, inovação, serviços financeiros, produção de filmes, músicas, conteúdos de tv e jogos.

## Tributação

A tributação ocorre no vencimento da aplicação e nos resgates antecipados, conforme a tabela regressiva de IR:

### Como contratar

O produto está disponível para reservas no site da Itaú Corretora: [www.itaucorretora.com.br/](http://www.itaucorretora.com.br/) na seção de "Ofertas Públicas".

A liquidação ocorrerá na data de Emissão (12/02/2021), portanto é necessário ter saldo em conta nesta data.

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTE CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS.

## Recomendação dos Analistas (ANR)

(fonte: Bloomberg, em 26/01/2021)

Setor: Software&ComputerSvc  
País: Singapura  
Recomendações:  
Comprar: 80,0%  
Manter: 10,0%  
Vender: 10,0%  
ADR negociada na NYSE

Setor: Tech.Hardware&Equip.  
País: Taiwan  
Recomendações:  
Comprar: 66,7%  
Manter: 11,1%  
Vender: 22,2%  
ADR negociada na NYSE

Setor: Software&ComputerSvc.  
País: Índia  
Recomendações:  
Comprar: 33,3%  
Manter: 50,0%  
Vender: 16,7%  
ADR negociada na NYSE

Setor: Tecnologia  
País: Japão  
Recomendações:  
Comprar: 83,3%  
Manter: 16,7%  
Vender: 0,0%  
ADR negociada na NYSE

Prazo	IR
Até 180 dias	22,5%
De 181 a 360 dias	20,0%
De 361 a 720 dias	17,5%
Mais que 720 dias	15,0%

1. <https://www.fool.com/investing/2020/12/27/sea-limited-stock-surged-385-in-2020-is-it-a-buy-f/>  
2. <https://www.reuters.com/article/us-tsmc-results/tsmc-logs-highest-quarterly-profit-sees-record-revenue-and-capital-spending-idUSKBN29J0J6>

## ALERTAS IMPORTANTES

A PRESENTE OFERTA FOI DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS - COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DOS ÓRGÃOS REGULADORES, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

**Emissor: Itaú Unibanco S.A.**

O público-alvo: Investidores em geral, com perfil de investidor moderado, arrojado e agressivo.

As informações constantes deste material publicitário são provenientes de fontes internas e externas de informação e podem ser alteradas a qualquer momento, independentemente de prévio aviso. Este material tem como objetivo único fornecer informações e não constitui nem deve ser interpretado como recomendação quanto à manutenção, compra ou venda de ativos financeiros e valores mobiliários. O conteúdo disponibilizado não deverá ser reproduzido, distribuído ou publicado sem prévia autorização da Itaú Corretora. Os investidores interessados em investir no COE devem procurar aconselhamento financeiro, tributário e contábil conforme seus interesses, antes de tomar qualquer decisão de investimento. A decisão final de investimento é de exclusiva responsabilidade do investidor. A Itaú Corretora e/ou quaisquer das empresas integrantes de seu conglomerado não se responsabiliza(m) pelo resultado das operações contratadas. É muito importante que você conheça e seus investimentos adequem-se ao seu perfil de investidor - basta preencher um rápido questionário e você pode atualizá-lo sempre que necessário. Não é considerado o perfil específico de um determinado investidor. Preços, taxas e disponibilidade de investimentos estão sujeitos a alteração sem prévio aviso.

### PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

A aquisição do COE pode implicar nos seguintes riscos:

**Risco de Crédito do Emissor:** o recebimento dos montantes devidos pelo Emissor ao investidor está sujeito ao risco de crédito do Emissor. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. Os investimentos em COE não são garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

**Risco de Mercado:** O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se: (i) o desempenho das economias nacional e internacional; (ii) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas; (iii) as taxas de juros praticadas no mercado; e (iv) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativo-Objeto.

**Risco de Liquidez:** O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O Resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

Rentabilidade passada não é necessariamente um indicativo de resultados presentes ou futuros e nenhuma garantia, de forma expressa ou implícita, é dada neste material em relação a desempenhos presentes ou futuros do COE. O cupom informado não é líquido de impostos. Os exemplos acima são meramente ilustrativos para esclarecimento do funcionamento do produto e baseiam-se em cenários hipotéticos. Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros. Esta instituição é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento. A disponibilização deste documento não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do COE ou de seu emissor.

A PRESENTE OFERTA FOI AUTOMATICAMENTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, fale com a Central de Atendimento: para correntistas 4004-3131\* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 722 3131 (demais localidades) ou para não correntistas 4004-3005\* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 726 3005 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h, ou entre em contato com o Fale Conosco no website [www.itaucorretora.com.br](http://www.itaucorretora.com.br). Se necessário, utilize o SAC Itaú: 0800 728 0728. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, São Paulo-SP, CEP 03162-971. Deficientes auditivos, todos os dias, 24h, 0800 722 1722. \*Custo de ligação local

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**  
**INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO**  
**COE Tech Ásia (ex-China)**

**1. Natureza do COE:** O Certificado de Operações Estruturadas (“COE”) é um certificado que representa um conjunto único de direitos e obrigações, cuja rentabilidade para o Cliente no vencimento depende da variação do(s) Indexador(es) de Referência do COE.

**1.1 Emissor:** Itaú Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (“Itaú Unibanco”)

**1.2 Distribuidor:** Itaú Corretora de Valores S.A., CNPJ 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”)

**1.3 Valor Mínimo da Aplicação (Valor Nominal):** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**1.4 Preço Emissão Unitário:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**1.5 Período de Captação:** De 01/02/2021 até 11/02/2021 às 12h00

**1.6 Valoração Inicial:** 11/02/2021

**1.7 Data de Início:** 12/02/2021

**1.8 Data de Verificação Final:** 03/02/2026

**1.9 Data de Vencimento Final:** 04/02/2026

**1.10 Ativo Subjacente:** Cesta de Ativos (pesos iguais):

<b>Ativo-Objeto</b>	<b>Código Bloomberg</b>
Sea Limited (SE)	SE US Equity
Sony (SNE)	SNE US Equity
Taiwan Semiconductor Manufacturing (TSM)	TSM US Equity
Infosys (INFY)	INFY US Equity

Todas as ADRs acima são listadas na NYSE e cotadas em dólares dos EUA, sob os códigos acima apresentados entre parênteses

**1.11 Preço Inicial:** Preço de fechamento do Ativo-Objeto na Data de Valoração Inicial. (publicado pela NYSE em dólares dos EUA)

**1.12 Preço Final:** Preço de fechamento do Ativo-Objeto na Data de Valoração Final. (publicado pela NYSE em dólares dos EUA)

**1.13. Performance do Ativo-Objeto:** (Preço Final do Ativo-Objeto/Preço Inicial do Ativo-Objeto)-1

**1.14. Performance da Cesta de Ativos** Média aritmética da Performance dos Ativos-Objeto. A performance considera apenas os preços Inicial e Final, sem considerar eventuais oscilações no período da operação.

**1.15. Limitador Superior:** Remuneração entre 75% e 115% ao período. O valor exato do Limitador Superior será definido na Data de Início e estará disponível em <https://www.itaucorretora.com.br/pg-ofertas-publicas.aspx>

**1.16 Registro:** O COE será registrado na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**  
**INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO**  
**COE Tech Ásia (ex-China)**

**1.17. Mecanismo:**

Resultado	Condição para cada resultado	Valor final no vencimento
<b>Mínimo</b>	Na Data de Valoração Final, caso a Performance da Cesta de Ativos seja negativa.	Investidor receberá o capital investido sem nenhuma remuneração.
<b>Intermediário</b>	Na Data de Valoração Final, caso a Performance da Cesta de Ativos seja positiva e menor que o Limitador Superior.	Investidor receberá o capital investido acrescido da Performance da Cesta de Ativos.
<b>Máximo</b>	Na Data de Valoração Final, caso a Performance da Cesta de Ativos seja igual ou maior que o Limitador Superior.	Investidor receberá o capital investido acrescido de remuneração igual ao Limitador Superior.

Importante: todas as comparações serão feitas utilizando os preços em suas moedas originais (sempre dólares norte-americanos) sem qualquer conversão do preço para reais. Cotações divulgadas pela NYSE e disponíveis em <https://www.nyse.com/quote/>

**2. Resgate Antecipado:** A partir de 181 dias após a Data de Início, as partes poderão promover, na última segunda-feira útil do mês, o resgate ou a recompra do COE antes da Data de Vencimento Final, desde que as condições (como o prazo para solicitação e aceite da cotação de saída) sejam determinadas por mútuo acordo entre o Emissor e o Investidor.

**IMPORTANTE:** A proteção do principal do valor aplicado não é válida em caso de resgate antecipado. Nessa hipótese, o investidor poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor inicialmente investido. No resgate antecipado, quanto maior for a distância entre a data do resgate e a Data de Vencimento, maior será o risco de perda de parcela do capital principal .

**2.1. Valor Mínimo de Resgate:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**3. Tributação:** Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

**4. Proteção contra Proventos:** Não ocorrerá(ão) ajuste(s) no(s) preço(s) do(s) Ativo(s)-Objeto em caso de distribuição de proventos (dividendos, bonificações, direitos de subscrição, juros sobre capital próprio, entre outros) distribuídos ou pagos em relação ao Ativo-Objeto. Porém, podem ocorrer ajustes no(s) Ativo(s)-Objeto relacionados a eventos extraordinários estruturais (agrupamentos, desdobramentos, bonificações especiais, entre outros).

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**  
**INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO**  
**COE Tech Ásia (ex-China)**

**5. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO INVESTIDOR- AO ADQUIRIR O COE OBJETO DESTE DIE, DECLARO QUE:**

- a) entendi que irei adquirir um Certificado de Operações Estruturadas de emissão do Itaú Unibanco S.A. com as condições de prazo e remuneração descritas acima
- b) reconheço que as condições deste COE foram por mim aceitas segundo meu exclusivo critério;
- c) reconheço que os riscos por mim assumidos são compatíveis com a minha condição econômico-financeira, com o meu perfil de investidor, e que sou o único responsável por avaliar a minha exposição a riscos financeiros decorrentes desta aplicação;
- d) estou ciente de que a contratação deste COE não irá implicar em investimento direto ou na aquisição do Ativo-Objeto. Dessa forma, estou ciente de que não receberei quaisquer outros benefícios inerentes à condição de proprietário ou investidor direto do Ativo-Objeto;
- e) tive oportunidade de dirimir minhas dúvidas, entender o funcionamento do COE identificar seus riscos e reconheço que poderei receber, no vencimento, apenas o Resultado Mínimo descrito acima;
- f) estou ciente de que a proteção sob o Valor Nominal é válida somente na Data de Vencimento;
- g) estou ciente que o resultado da aplicação depende dos valores dos Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições econômicas alheias à vontade das partes;
- h) ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES PARA RESGATE ANTECIPADO PREVISTAS ACIMA;
- i) o investimento nesta aplicação não está relacionado com qualquer informação privilegiada que possuo em relação aos Ativos-Objeto e assumo, de forma exclusiva, toda a responsabilidade por cumprir a regulamentação e leis que tratam da negociação de ações;
- j) estou ciente de que esta aplicação não me transfere a propriedade do Ativo-Objeto nem me garante quaisquer direitos que decorram de sua detenção, como, por exemplo, o direito de voto em assembleias ou a distribuição de dividendos; e
- k) estou ciente de que deverei disponibilizar os recursos financeiros necessários para a liquidação da aplicação do COE, sob pena de inadimplemento.

---

**6. Fatores de Risco:**

Os seguintes fatores de risco estão associados a aquisição do COE:

- a) RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR.** O RECEBIMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS PELO EMISSOR AO INVESTIDOR ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CREDITO DO EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. OS INVESTIMENTOS EM COE NÃO SÃO GARANTIDOS PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC.

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**  
**INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO**  
**COE Tech Ásia (ex-China)**

**b) RISCO DE MERCADO.** O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

- i) o desempenho das economias nacional e internacional;
- ii) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;
- iii) as taxas de juros praticadas no mercado; e
- iv) quaisquer outros fatores que afete(m) os Ativos-Objeto

**c) RISCO DE LIQUIDEZ:** O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O Resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

**d) RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA.** Este COE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início da Data de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação deste COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE caso ocorram entre a abertura do mercado na data de captação e a abertura do mercado na data de início da operação. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta durante o período compreendido entre o início da oferta do produto ( e consequente início do processo de captação) e a Data de Início do COE (inclusive), sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o investidor em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.

**e) RISCO DE EXTINÇÃO DO COE ANTES DE SEU VENCIMENTO.** A estratégia deste COE é baseada na existência e continuidade dos Ativos-Objeto. Caso ocorra a descontinuidade de qualquer Ativo-Objeto, a qualquer tempo, implicará na interrupção da estratégia antes de seu vencimento. A extinção da operação antes do vencimento não implicará na liquidação antecipada do COE, sendo os montantes devidos entregues ao investidor exclusivamente na Data de Vencimento Final. Nesta hipótese, o Emissor irá avaliar se a estratégia do COE possui valor positivo, e se existir, o investidor receberá o capital protegido, acrescido de referido valor, menos despesas e perdas incorridas como resultado da extinção do COE antes de seu vencimento. Caso não exista qualquer resultado positivo, o investidor receberá o capital investido, sem nenhuma remuneração.

**f) RISCOS OPERACIONAIS.** O COE e os Ativos-Objeto estão sujeitos a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação e/ou registro. Referidas falhas ou interrupções, principalmente as relacionadas aos Ativos-Objeto, podem inviabilizar a estratégia do COE e gerar a extinção do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item E acima.

**g) RISCOS SISTÊMICOS.** A existência do COE, bem como as negociações dos Ativos-Objeto podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item E acima.

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**  
**INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO**  
**COE Tech Ásia (ex-China)**

**7. Tratamento de Dados Pessoais**

Cliente e todos os signatários do presente instrumento declaram ter ciência que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas "Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos" e na Política de Privacidade disponível em nossos sites e aplicativos

**8. Obrigações do Emissor.** O emissor é responsável por (i) assegurar que seus processos de controles operacionais e de gestão de riscos sejam adequados à complexidade e ao volume do certificado; (ii) registrar o COE no sistema de registro; e (iii) realizar os cálculos dos valores devidos aos investidores, conforme a estrutura do COE.

---

**9. Balancetes e balanços patrimoniais**

É possível consultar os balancetes e balanços patrimoniais da instituição emissora através do site do Banco Central: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ifs-balancetes> ou através do portal de RI do Itaú: <https://www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores/>

---

**10. Lista dos atos normativos relacionados ao COE**

**Lei 12.249** – Autoriza a emissão de COE por instituições financeiras;

**Resolução CMN 4.263** – Disciplina as condições de emissão de COE;

**Resolução CVM 8** – Disciplina as Ofertas públicas com dispensa de registro de COE, LF e LIG;

**Circular BCB nº 3.685** – Estabelece critérios para o investimento inicial e resultados potenciais do COE;

**Carta Circular BCB nº 3.623** - Cria títulos e subtítulos para registro contábil de Certificado de Operações Estruturadas.

Os atos normativos podem ser consultados por meio dos

endereços: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas> | <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/normas>

**11. Serviço de Apoio ao Cliente (SAC)**

Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito do COE poderão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio ao Cliente (SAC) – Itaú: 0800 722 7377/ Exclusivo ao Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 / Ouvidoria Corporativa: 0800 570 0011 / Banco Central: 145 ou 0800 979 2345 / CVM: 0800 025 9666

---



**DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**  
**INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO**  
**COE Tech Ásia (ex-China)**

**12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

A PRESENTE OFERTA FOI AUTOMATICAMENTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

RECEBI UM EXEMPLAR DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - DIE PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMEI CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.

---